



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - Edição nº 112

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - ATA DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 978ED1C717-AC4C07C6C5-ABF2AB0403-DAC1C5B88C | Edição: 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, a Comissão de Credenciamento, Paulo César Campos de Oliveira, Maria Aparecida Reis da Silva Cotrim e Jossilane Rodrigues Cardoso Tavares, designada pela Portaria nº 585/2025, reuniu para proceder a reanálise dos documentos apresentados pelas empresas, visando o Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas, objetivando prestação de serviços médicos especializados em OFTALMOLOGIA, para atender aos PACIENTES DA REGIÃO DE SAÚDE DE BRUMADO, DIAGNOSTICADOS COM GLAUCOMA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 6/2025.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, constatou-se, posteriormente, a necessidade de ratificação da ata originalmente lavrada, uma vez que constou de forma equivocada a exigência de apresentação de balanço patrimonial, o que não foi previsto no Edital da Chamada Pública em questão.

Dessa forma, visando garantir a fiel observância aos critérios editalícios, promover a correção dos registros e assegurar a devida transparência administrativa, esta ata torna sem efeito a versão anterior e passa a registrar as informações corretas quanto ao julgamento da documentação apresentada:

EMPRESA	CNPJ	PROFISSIONAL	JULGAMENTO	PROTOCOLO
IMEP INSTITUTO MEDICINA ESPECIALIZADA PAU DA LIMA SOCIEDADE LTDA	07.156.138/0001-23	JORGE ALVES DE ARAUJO FILHO E EQUIPE	Credenciada	01
CEVIDA – CENTRO ESP. SAUDE IRMA DULCE	42.993.794/0001-81	Thainara Ribeiro Batista	Apresentou termo de responsabilidade sem assinatura do responsável técnico, constando apenas carimbo da empresa sem assinatura, embora não foi exigido. Não apresentou o requerimento de credenciamento conforme exigência do anexo II, item h, do edital, sendo apresentada de forma equivocada proposta de preço, o que não foi solicitado. Atendeu parcialmente o item 7.4, item h, do termo de referência, vez que não apresentou o alvará sanitário da unidade móvel. Não Credenciado	02
ASSTRO ASSESSORIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E OFTALMOLOGIA LTDA	03.579.761/0001-38	Davidson Osvaldo Xavier Nunes	Ausência do CRM da empresa e apresentou requerimento de credenciamento sem assinatura. Não atendeu ao item 7.4, item h, no Termo de Referência. Não Credenciado	03

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 978ED1C717-AC4C07C6C5-ABF2AB0403-DAC1C5B88C | Edição: 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Ressalta-se que o recebimento dos documentos ocorreu dentro do prazo estipulado no Edital, compreendido entre 21 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025, conforme cláusula 1.2, a saber:

1. Requerimento padrão (Anexo V);
2. Proposta de serviços (Anexo VI);
3. Especificação do Objeto e Valor (Anexo II);
4. Declaração Aceitando Valores do Anexo II (Anexo IV);
5. Contrato Social da empresa;
6. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
7. Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
8. Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;
9. Certidão de débitos trabalhistas (CNDT);
10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
11. Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo VII);
12. Documentação pessoal e profissional indicado(s), incluindo:
 - RG e CPF;
 - Registro no Conselho de Classe;
 - Diploma ou certificado de conclusão de curso Superior;
13. Atestado de capacidade técnica;

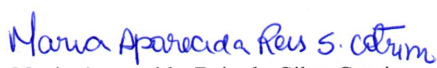
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata de ratificação e correção, que substitui integralmente a anterior, com a devida publicação e arquivamento nos autos do processo administrativo correspondente.

Brumado/BA, 12 de Junho de 2025.

Assinaturas:

COMISSÃO:


Paulo César Campos de Oliveira
Agente de Contratação


Maria Aparecida Reis da Silva Cotrim
Equipe de Apoio


Jossilane Rodrigues Cardoso Tavares
Equipe de Apoio